



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.407/2019

Homologa o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT – da Prefeitura Municipal e Alegre/ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

Considerando a necessidade de identificar a exposição a agentes físicos, químicos ou biológicos prejudiciais à saúde ou à integridade física do trabalhador;

Considerando que o LTCAT é um documento onde são avaliadas as condições do ambiente de trabalho para determinar se o trabalhador tem direito (ou não) à aposentadoria especial;

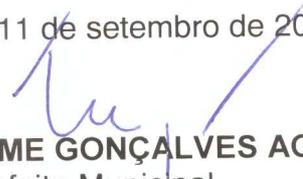
Considerando que a exigência do LTCAT está descrita no §1º do artigo 58 da Lei 8.213/1991, que dispõe dos Planos de Benefícios da Previdência Social,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT – da Prefeitura Municipal de Alegre/ES, na forma dos Anexos I a X que acompanham este Ato, disponíveis em mídia digital.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 11 de setembro de 2019.


JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração